



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º

3924

DE 27

DE

Março

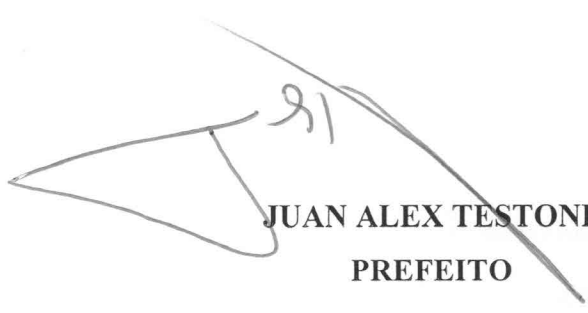
DE 2013.

**“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS BOA VIDA -
ASPROBOVI, COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOA VIDA - ASPROBOVI**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 04.840.287/0001-19, com sede na Linha 210, Lote 19, Gleba 21, no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

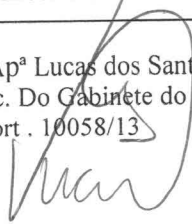

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação

De: 27/03/2013 a 18/04/2013

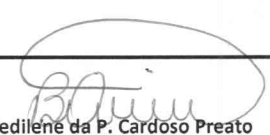
Gabinete do Prefeito

Kelle Ap^a Lucas dos Santos
Assessor Exc. Do Gabinete do Prefeito
Port. 10058/13



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO

Publicação nº.561 Data 27/03/2013
De: 27/03/2013 a 18/04/2013



Hedilene da P. Cardoso Preato
Dir^a Prot.Arq. Ger. Pub.
Port. 080/GP/CMOPO/2013